

ESCLARECIMENTOS

CONCORRÊNCIA Nº 09/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO PALCO DO TEATRO CASA DO COMÉRCIO DERALDO MOTTA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS ACOSTADOS AO EDITAL.

A Comissão Especial de licitação, no uso de suas atribuições, torna público resposta aos questionamentos realizados por empresa interessada em participar do certame.

- 1- Não consta em planilha orçamentária demolição das estruturas existentes, incluindo pilaretes, alvenarias e retirada do assoalho da coxia, embora conste em projeto.

R= Itens foram incluídos em planilha orçamentária.

- 2- Não consta em planilha orçamentária abertura de vãos e execução de nichos para subwoofer, incluindo instalação de tecido ortofônico, embora conste em projeto.

R= Os quantitativos em planilha preveem a execução dos nichos e seus acabamentos e o item 5.3 em memorial diz que “Inclui execução de acabamento da testeira, escadas laterais palco e frontão com nichos para subwoofer, conforme detalhes em projeto”. Em relação ao tecido, será aplicado por outra contratada em outro escopo. Porém os fechamentos em alvenaria foi incluído na planilha orçamentária.

- 3- Não consta em planilha orçamentária execução de escadas nas laterais e no fundo do palco, embora conste em projeto.

R= Item incluído em planilha orçamentária.

- 4- Não consta em planilha orçamentária execução de rampas, incluindo pintura e guarda-corpo, nos bastidores, embora conste em projeto;

R= Item incluído em planilha orçamentária.

- 5- Verificar diferença na área da estrutura do piso para incluir fechamento das antigas escadas nas laterais do palco, entre projeto arquitetônico e estrutural e interferência nos quantitativos da planilha.

R= Item já incluso nos quantitativos.

- 6- Verificar preço unitário inconsistente do item 2.2 (pilaretes metálicos perfil laminado ou soldado em aço estrutural 100x100x2,5mm fornecimento e instalação) da planilha orçamentária, cerca de 5 vezes menor que os itens 2.3 e 2.4.

R= Verificar composição de preços que consta no certame.

- 7- Verificar diferença nas medidas da espessura do painel wall entre descrito no item 2.8 (fornecimento e instalação piso e painel wall 2,50x1,20x0,40m inclusive presilhas de fixação) da planilha orçamentária e o memorial descritivo.

R= Erro de digitação em planilha, considerar 2,50 m x 1,20 m x 40mm.

- 8- Verificar interferências e compatibilização de projetos entre os posicionamentos dos nichos para subwoofer com a estrutura metálica do palco, incluindo posicionamentos das sapatas, vigas em perfil w e vigas em perfil de chapa dobrada.

R= Item verificado pelos técnicos dessa Assessoria e asseguraram que não há interferências.

- 9- Esclarecer os motivos de solicitar como relevância “serviços de execução de piso em tacos de madeiras” ao invés de instalação de assoalho de madeira maciça e painel wall, considerando que não consta nem em projeto, nem em planilha, nem em memorial descritivo, nenhum tipo de instalação de piso em taco.

R= Serviço de maior relevância em planilha e se equivalem Piso em tacos de madeiras e assoalho de madeira.

Salvador(BA), 27 de setembro de 2022.



Maria Aparecida da Silva
Comissão Especial de Licitação